



PORTARIA N. 296, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 28/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 29/04/22, ano XVII, edição nº 3.970, pág. 246.

Almeida municipal S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte8) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **RAIANY SILVA**, matrícula n. 2333, ocupante do cargo de gerência da farmácia básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA

28/04/2022 À 26/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 577/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 28 DE ABRIL DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento Recursos Humanos.

A/C: Felipe da Silva Ferro

Sr. Responsável,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo o atestado médico referente a licença maternidade da servidora abaixo:

- RAIANY SILVA FREITAS QUEIROZ

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço e colocamo - nos a disposição.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

Despido

28/04/2022

26/09/2022

SECRETARIA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº 2636, de
28 de 104 de 2022, às
16 h 09 min.

LICENÇA MATERNIDADE

Atesto, para os fins de licença maternidade, que RAIANY SILVA, CNS 700602477059466, necessita de afastamento de suas atividades laborativas a partir do dia 28/04/2022.

Canabrava do Norte - MT, 28 de abril de 2022.

BRUNO MAIKON BARRETO MATOS
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CRM/MT 8820

Canabrava do Norte 28 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DELCEMAR PEREIRA LIMA

Presidente da Comissão

RH/GABINETE
PORTARIA N. 295, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 295, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª NUBIA ALVES DE SOUSA**, matrícula n. 265, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA 04/04/2022 À 01/10/2022
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 296, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 296, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIÃO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª RAIANY SILVA**, matrícula n. 2333, ocupante do cargo de gerência da farmácia básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA 28/04/2022 À 26/08/2022
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 297, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 297, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 90º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LAZARO BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.1.184.590, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 247.217.191-91, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **ASSESSOR**, na **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASPLAN/SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 28 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 01

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022